CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROCESSO: 3487/2026	PL CM: 135/2026

À Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

Expirado o prazo de permanência nas Comissões Permanentes de JUSTIÇA e de FINANÇAS, estando PENDENTE de parecer das mesmas, encaminhamos a V.S.ª o processo em epígrafe.

Coordenadoria de Processo Legislativo, em 24 de setembro de 2026.

WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR
Coordenador de Processo Legislativo

À Diretoria Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.ª de acordo com o art. 56, § 2º do Regimento Interno.

Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, em 24 de setembro de 2026.

DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA
Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 24 de setembro de 2026.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Assinado digitalmente por WALTER RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR:32857777884 Data: 28/09/2026 11:07:49

Assinado digitalmente por DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA:36526581838 Data: 24/09/2026 13:35:35

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 24/09/2026 12:15:50

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300035003300390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.